



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no edifício da sede da Junta de Freguesia, na Rua Conde Ferreira, nº 1, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. *Início dos trabalhos;* -----
2. *Expediente;* -----
3. *Período de intervenção aberto ao público;* -----
4. *Período antes da ordem do dia:* -----
 - 4.1.- *Interpelação à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração.* -----
5. *Período da ordem do dia:* -----
 - 5.1 – *Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma.* -----
 - 5.2 – *Análise, Deliberação e votação do relatório de Contas 2023.* -----
 - 5.3 – *Análise, Discussão e votação da primeira Alteração Modificativa ao Orçamento 2024 e Plano Plurianual de Investimento.* -----
 - 5.4 – *Apreciação do Inventário da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro.* -----

Os trabalhos foram presididos pela Presidente da Assembleia, JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU, tendo como Secretário MARCO PAULO GOMES LOPES -----

PONTO 1. – INÍCIO DOS TRABALHOS: -----

Eram vinte horas e cinco minutos quando foi declarada aberta a sessão, (ordinária) da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, a Presidente da Assembleia de Freguesia, iniciou a mesma dirigindo respeitosos cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Executivo da Junta de Freguesia, Membros da Assembleia de Freguesia, Funcionária da Junta de Freguesia e público presente. -----

Foi comunicado à Mesa que o membro Carla Milena Vicente dos Santos, Gracinda da Silva Ferreira e Francisco José Rodrigues Arrulo não estarão presentes nesta sessão ordinária por impedimento de carácter pessoal. E sendo todos eles substituídos pelo cidadão imediatamente a seguir, na ordem da respetiva lista, de acordo com o artigo 12º número 1



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

do Regimento em vigor. Vamos dar início à ordem de trabalhos com o ponto número 1 - Início dos trabalhos. -----

De seguida deu a palavra ao 1º Secretário, MARCO PAULO GOMES LOPES, para proceder à conferência das presenças. -----

1.º SECRETÁRIO MARCO PAULO GOMES LOPES -----

Judite Marlene Medeiros Bartolomeu - presente. -----

Marco Paulo Gomes Lopes - presente. -----

Carla Milena Vicente dos Santos – ausente. -----

Cristina Maria Ferreira da Silva - presente. -----

Lucénio Rodrigues de Almeida – ausente. -----

Rui Alexandre Lopes Martins – presente. -----

Natércia Maria Almeida Santos Santiago – presente. -----

Francisco José Rodrigues Arrulo – ausente. -----

Gracinda da Silva Ferreira – ausente. -----

Rui Jorge Fernandes de Morais – presente. -----

Virgílio de Jesus Nunes Cardoso - presente. -----

Natércia Maria Alves Pires de Bastos – presente. -----

António Alexandre Bandeira de Almeida – ausente. -----

Jorge Adriano Fonseca dos Anjos – presente. -----

Sónia Sofia Cunha da Silva – presente. -----

PONTO 2 - "EXPEDIENTE": -----

PONTO 3 - "PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO": -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU - Muito obrigado, Senhor 1º Secretário. Para completar a Mesa gostaria de convidar o Membro da Assembleia Jorge Adriano Fonseca dos Anjos. O Membro da Assembleia Lucénio Rodrigues de Almeida, justificou a sua ausência a uns breves instantes, para que fique registado. Passo para o Ponto Número 2 - Expediente. Neste ponto passo a referir que houve convites de diversas Associações da Freguesia a Assembleia de Freguesia, também o convite feito por parte da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, para estarem presentes nas comemorações do 25 de abril e também na Gala de Mérito



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Municipal que é no dia 24 de abril no Auditório da Junta de Freguesia de Oiã. Concluído este ponto, passo para o Ponto Número 3 - Período de intervenção aberto ao Público. Quanto a este ponto, os intervenientes do público devem-se identificar com o nome completo e o lugar da Freguesia onde residem. Pretendo saber se alguém do público pretende intervir. Passo a palavra ao Senhor Lino Santiago, pode vir ao púlpito por favor, obrigada. -----

----- **LINO SANTIAGO** - Boa noite a todos, eu venho aqui por causa de um assunto, porque chegou-me aos ouvidos há uns tempos e não sei se vocês vão discutir isso. Vim a saber há uns anos que a zona industrial de Vila Verde tinha sido agora agregada à União de Freguesias do Troviscal, e uma vez até falei nisso com diversos colegas nossos, e um deles que até está na Câmara, e eu disse a zona industrial de Vila Verde sempre pertenceu a Vila Verde, não sei porque é que agora tem de passar para o Troviscal - É pá, isso são coisas que estão escritas e tal - pois está escrito, mas está escrito que sempre pertenceu a Vila Verde, porque a zona do troviscal era da parte da estrada antiga, da rotunda antiga, que vai direito a KiwiCoop, e existe lá uma regueira foreira, que isso até há de estar na carta tipográfica do exército, e sempre pertenceu à zona industrial Vila Verde. Agora não queiram passar a zona da autoestrada para lá, tudo incluído para o Troviscal, essas coisas não são assim. Eu aqui há uns anos falei isso com diversas pessoas, três ou quatro até lá fomos - é pá, tens razão, porque isto passava por aqui e agora querem pôr isso como zona industrial a pertencer ao Troviscal. Há aqui pessoas que são mais velhas que eu e sabem, isso acho que é um assunto que está tudo sob calado. Mas quem fez estes registos, acho que deve haver registos em atas, se isso foi ao conhecimento público da população, nunca ouvi dizer que fosse, porque não cabe na cabeça de ninguém, agora estamos aqui todos e pensamos e dizemos uns aos outros - é pá, agora Oiã vai pertencer a Vila Verde - não estou de acordo, penso que não tem lógica nenhuma, boa noite e obrigado. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigada. Passo a palavra ao senhor Presidente da junta caso queira prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Obrigado, Senhora Presidente, cumprimento a si, a sua mesa, aos caros Colegas do Executivo da Junta de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Freguesia de Oliveira do Bairro, a todos os Membros desta Assembleia ao público presente, ao Senhor Vereador que também está aqui a assistir a esta Assembleia e também a nossa administrativa que temos todo o gosto de também estar aqui presente hoje, a apoiar também o bom desenrolar destes trabalhos. A questão aqui que o membro do público Lino Santiago coloca, é uma questão deveras pertinente, efetivamente também não sei, se este assunto poderá voltar à ordem do dia nesta Assembleia ou não. A verdade é que, pelo menos ao nível do Executivo da Junta de Freguesia, este assunto está, como outros, em cima da mesa e não obstante, por razões de prioridade neste momento até, estarmos particularmente ocupados, com duas outras situações que não têm, nem mais nem menos importância, mas que nos estão a ocupar mais tempo, que é a questão do alargamento do cemitério de Vila Verde, que certamente também vai ser assunto, e as questões dos procedimentos concursais que agora temos em mãos e que nos estão a ocupar também a algum tempo, mas isto só como preâmbulo, para introduzir o assunto que é efetivamente preocupante e que também não é de todo recente. Isto fazendo mais ou menos um pequeno enquadramento a todos, acredito que muitas destas informações já são pela maioria conhecidas, mas acho que é importante recordá-las para um melhor enquadramento para dar aqui uma resposta. Essas alterações administrativas, vamos chamar assim, que no fundo regem aquilo que são os limites inter-freguesias, portanto, os limites administrativos que compõem o território de cada freguesia. Existem e estavam patentes como o caro elemento do público Lino Santiago, disse e bem, na Carta Administrativa de 2001 por aqueles limites que você, e acredito eu, e a grande maioria para não dizer a totalidade da população, reconhece como sendo os verdadeiros limites da Freguesia de Oliveira do Bairro. Estamos a falar essencialmente destes limites que se prendem com as confrontações com a União de Freguesias. Portanto, basicamente o seu grosso efetivamente na atual zona industrial de Vila Verde, que é curioso porque também permanece com esse nome zona industrial de Vila Verde, sendo só por si, já é um sinal que efetivamente, toda aquela área sempre pertenceu à Freguesia de Oliveira do Bairro. Com tudo e sendo também corretos, com aquilo que é verdade que os documentos transportam e dizem, de 2001 para 2003, houve uma revisão da carta administrativa, onde em 2001 os limites da Freguesia estavam claros com aquilo que os tais 99,9 ou 100% da população



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

sempre identificaram como sendo os limites verdadeiros e reais da Freguesia de Oliveira do Bairro, ainda patentes em algumas placas de sinalização vertical que se encontram ainda colocadas no nosso território. Mas a verdade é que de 2001 para 2003 houve uma alteração, vamos dizer assim, na Carta administrativa, diz a DGT e peço desculpa porque efetivamente não tem todos a obrigação de saber o que é a DGT, cabe-me a mim esclarecer e ser o mais pormenorizado possível. A Direção Geral do Território, que é a entidade que atualmente tutela estas matérias e que efetivamente, já nos escreveu, já nos notificou, Já nos disse, que os limites foram alterados de 2001 para 2003. Portanto, aquando da revisão da carta administrativa e que esses limites terão sido alterados, é uma informação, não vou dizer omissa, mas pouco clara que terão sido através dos trabalhos realizados nos censos, isto é o que é dito por eles. A verdade é que os censos, a lei dos censos é clara, e apesar de dizer que, permitia definir os limites administrativos entre freguesias, portanto, os limites administrativos para efeitos estatísticos, é claro está lá, não dizem qualquer lugar da lei, que esses limites administrativos poderiam, jamais em tempo algum, ser alterados por uns meros censos, que não têm de todo essa função com o seu papel e com aquilo que se pretende através desses resultados, desses levantamentos que os censos permitem. Portanto, esta foi a resposta da DGT que nunca nos enviou qualquer tipo de documentação de suporte, essas tais atas que falou, ou outro tipo de documentos que pudessem ter estado na base destas alterações. Porque efetivamente a lei, e o decreto-lei em concreto 172 de 95, que era o decreto-lei que, no fundo, derrogava e que colocava no papel aquilo que são os procedimentos a ter para este tipo de alterações, para terem uma ideia, estas alterações administrativas ou estas correções, que é aquilo que eu acho que temos em mãos, é uma correção e não uma alteração, porque manifestamente, isto para mim nunca foi devidamente alterado, e se existe uma alteração que está presente na carta administrativa de 2003, foi um manifesto erro, porque esta lei 172 de 95 é clara no que diz respeito aos pressupostos que são necessários para alterar estes limites, ou seja, são necessárias deliberações das Assembleias de Freguesia distantes, são necessárias deliberações da Assembleia Municipal, de então ou de agora, e naturalmente é a Assembleia da República, que tem, no fundo, a função última de promulgar tudo isto e de publicar em Diário da República estas mesmas alterações. Portanto, é o órgão que, no



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

fundo, atestam todo este procedimento e que consegue colocar estas alterações em marcha ou estas correções em vigor, e a verdade é que nós, isto do ponto de vista prático, naturalmente, que já somos conhecedores disto, e então não ficamos de braços cruzados, e já houve conversas nossas com a Câmara Municipal neste sentido, porque nós entendemos que não havendo, porque isto já nos foi afirmado, deliberações de qualquer organismo público à data, nem posteriores, nem anteriores nesta matéria, ou seja, nunca houve uma decisão desta Assembleia de Freguesia, nem da Assembleia de Freguesia na altura do Troviscal, agora que é União de Freguesias, nem da Assembleia Municipal, então sobre esta matéria, logo nunca tendo sido cumprido estes pressupostos, tal alteração nunca poderia ter acontecido, mas a verdade é que se formos consultar as Cartas Administrativas, como a própria DGT indica, os limites alteraram, e alteraram não na sua totalidade, mas quase pelo limite da autoestrada, o que manifestamente a nós, particularmente, é um erro crasso e é um cortar daquilo que são os princípios básicos de qualquer comunidade que é a sua história, a sua cultura, e os seus antepassados e aquilo que esteve na sua origem. Portanto, haver aqui uma retirada de território em pleno ano de 2000, apesar de não estarmos cá nós, naturalmente, nessa altura, foi algo que para já, quero dizer que foi manifestamente um erro, houve aqui um erro, um lapso gerado por quem não consegui perceber ainda, porque a DGT não nos faculta qualquer informação, porque diz que não existe, a Câmara Municipal também não tem qualquer informação, portanto, aquilo que foram as nossas diligências, foi perceber Junto da Câmara Municipal se estaria na disposição de poder assumir este processo de regularização, e é importante que isto fique claro, porque isto, até em termos jurídicos, apesar de eu não ser da área, para mim é diferente, uma coisa é alterar um limite existente que manifestamente foi bem criado ou concebido, outro será corrigir e não alterar, corrigir um que foi adulterado sem cumprir os pressupostos, portanto, eu não lhe chamava, que aquilo que nós vamos ter pela frente, e que não me parece que vá ser fácil, e peço desculpa me estar alongar, Senhora Presidente, mas o assunto é mesmo complexo e já tem alguns anos, não me parece que estaremos perante um processo de alteração, mas sim uma correção. Às vezes uma coisa está inerente a outra. Às vezes a gente para corrigir alguma coisa tem que alterar, mas a verdade é que eu acho que o termo correto neste caso é corrigir, porque nunca houve



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

deliberação do seu contrário, e a verdade é que infelizmente, por parte da Câmara Municipal não tivemos a abertura nem a vontade de perceber que, efetivamente, isto foi ou terá sido uma gralha, um erro, e a própria Câmara Municipal perceber que é território deles, porque a Câmara Municipal, abraça todo este território. Portanto, estamos a falar em dois limites, duas freguesias que são do mesmo Concelho território do Município, e que manifestamente na minha ótica deveria e deve, porque eu ainda acredito que irá ter, uma palavra preponderante nesta matéria, porque também já tivemos diligências presenciais com o Executivo da União de Freguesias que reconhece os limites que estavam na Carta Administrativa de 2001, logo aqueles que nos tais 99,9% das pessoas defendem e acreditam serem os verdadeiros limites territoriais da Freguesia de Oliveira do Bairro, em particular, volto a dizer aqui a poente entre as Freguesias de Oliveira do Bairro e a União de Freguesias. Mas a verdade é que, apesar de os reconhecer, não os quer alterar. E a data de hoje, como seria à data de 2001, aquilo que a própria DGT indica como caminho é, ou se consegue efetivamente provar que, por A mais B, por um diploma legal que, isto Já estou a citar aquilo que eles disseram na altura, através de um diploma legal que efetivamente existiu aqui um erro, uma coisa que não cumpriu os pressupostos e então alterasse, e é aqui que eu acho que o Município deveria ter a palavra chave, porque não houve nenhuma deliberação, inclusivamente do Município, da Assembleia Municipal, onde teria que passar, e manifestamente ao saberem disto sabem que os pressupostos não foram cumpridos, logo, automaticamente sabem que aquela alteração da Carta Administrativa não pode estar correta, não pode, ponto. Não houve atas nenhuma, portanto, não existindo atas nenhuma ainda mais reforça que esta alteração foi manifestamente, na minha ótica, vou usar bem o termo, mas para mim foi manifestamente ilegal, porque não cumpriu os pressupostos que a lei estabelece. Portanto, foi neste sentido que eu não senti, mas espera vir a sentir, do Município a vontade de regularizar isto, corrigir, não é alterar é corrigir, porque efetivamente da União de Freguesias levámos um redondo não, não fui eu só, que fui lá, fomos todos os que estão aqui nesta mesa, levámos um redondo não, ou seja, basicamente disseram, e acho que eu não vou estar aqui a alterar aquilo que foi dito - Sim, Senhor, os limites sempre foram por ali, mas agora estão por acolá que a autoestrada e nós não os queremos alterar - Portanto, isto não deixa de ser um bocadinho, na minha



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ótica, vamos dizer no mínimo incompreensível, portanto, nós estamos a admitir que isto efetivamente não é meu, mas agora passou a ser e eu não estou interessado em dizer que isto afinal é mesmo teu, isto num paralelismo simpático, portanto, isto para terminar, e estarei naturalmente ao dispor para responder e poder alongar um bocadinho mais sobre este tema, que não se avizinha um dossier fácil, posso-vos dizer que ainda há relativamente poucas semanas saiu em Diário da República uma Freguesia no Conselho Ponte de Sor, que efetivamente teve um processo idêntico e eu tive o cuidado de entrar em contato com as autarquias em causa e perceber qual foram os procedimentos que tiveram. Peço desculpa porque foi mesmo assim que ele me falou, mas aqui foi um processo muito simples a Câmara Municipal fez-nos o processo administrativo todo, tirou as coordenadas, marcou os pontos, aprovámos isto em Assembleias de Freguesia, levámos a Assembleia Municipal, Assembleia da República, publicação está feito. Isto foi tudo muito consequente e eram dois Municípios e neste caso era um limite entre dois Municípios diferentes, mas o procedimento administrativo é exatamente igual e, portanto, foi feito há meia dúzia de dias e foi publicado há meia dúzia de dias também em Diário da República, portanto, é possível não haja dúvidas, basta haver a vontade para tal. Naturalmente, que se estivermos aqui a gerir um dossier onde manifestamente, a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro esteja a remar sozinha, não vou dizer que não vá ser um processo fácil, mas eu acredito que há uma coisa que tem muita força em democracia, que é o poder das pessoas e o poder do povo, e eu não tenho dúvida nenhuma e esta Assembleia nesta matéria também acredito que poderá ter, e deve ter, um papel muito importante nesta decisão, todos os partidos que estão aqui representados e todas as pessoas, temos aqui muitas pessoas que residem ou, naturalmente, até têm muita parte da sua vida precisamente nesses lugares, mas isto não é um problema de Montelongo da Areia, de Vila Verde, da Bunheira, do Camarnal, da Serena, não é um problema a poente da Freguesia, é um problema da Freguesia no seu todo, e tem que ser encarado como isso, porque muito maus serão os tempos, porque são tempos recentes, estamos a falar de uma coisa de há 20 anos, não estamos a falar de uma coisa de há 50 anos, portanto, são tempos muito recentes, mas muito mal seria se com todas as pessoas, acredito eu, quase vivas de que estavam com poderes Autárquicos nesta altura e em exercício à data de hoje, que não se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

conseguisse resolver este assunto duma forma pacífica, rápida e fácil. Há de ser, no fundo, um pensamento muito positivo sobre tudo isto, agora o problema existe é real os limites alteraram, e da nossa parte, aquilo que podem contar é que tudo iremos fazer para que a verdade seja resposta, obrigado. -----

PONTO 4 - "PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

PONTO 4.1 - "INTERPELAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA SOBRE A ACTIVIDADE DA RESPECTIVA ADMINISTRAÇÃO": -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigada. Passo a palavra ao senhor Presidente, só autorizei que se alongasse mais um bocadinho porque entendo que é um assunto de muita importância para a nossa Freguesia. Portanto, foi só nesse sentido, caso contrário, não deixaria que se alongasse tanto. Concluído este ponto iremos passar para o Ponto Número 4 - Período antes da ordem do dia, com o Ponto Número 4.1 - Interpelação à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração. Deu de seguida a palavra ao Membro da Assembleia Senhor Virgílio de Jesus Nunes Cardoso. -----

----- Membro da Assembleia **VIRGÍLIO DE JESUS NUNES CARDOSO** - começo por cumprimentar a Mesa da Assembleia, o Executivo, e todos os colegas. É só aqui uns pontos do seguinte. Estamos sempre com a Freguesia, assim um bocadinho para o sujo, temos a fonte do Vale da Cilha que qualquer dia perdemos aquele terreno, assim como já perdemos muitos, está cheio de erva. A fonte ainda não está tão má, mas o acesso está muito mau. Portanto, em erva, como o acesso a chegar lá abaixo à fonte, que poderia estar muito melhor, temos lá areão, temos lá dois montes que aquilo podia ser muito espalhado ali, temos máquinas e temos pessoal. Temos o parque da Canhota que é a mesma coisa, Já não se veem as mesas, e também ao lado, temos a terra que tem lá uma porção de carradas de lixo. Não sei se é a Junta que está lá pôr isso, se é alguém que vai lá levar, aquilo acaba, por qualquer dia, começar a ser ali uma lixeira, e ali ao pé do parque, acho que não está tão bom. Temos vários caminhos também, que precisam de tout venant. E depois pergunto, a atividade da junta escrita, só vai até ao dia 29 do 2. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigada, passo a palavra Senhor Presidente da Junta para proceder aos esclarecimentos. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Obrigado, Senhora Presidente, penso que será relativamente rápido, começando aqui pelo último ponto, a informação financeira que nós tínhamos lançado e disponível por parte da nossa contabilidade, era até 29 de fevereiro também. Portanto, foi nosso entendimento também fazermos a informação dos trabalhos até esse período, e depois no próximo, certamente já vai ter a informação de posteriores meses a acompanhar a informação financeira com informação dos trabalhos, no fundo, para que não haja grandes divergências entre um documento e outro, ou que no próprio documento possa existir essa discrepância, apesar disto ser no ponto 5.1 e agora nós estarmos a tratar no ponto 4.1. Relativamente às questões das limpezas e alguns passos, nós já tivemos, no que diz respeito ao parque da Canhota, porque tivemos efetivamente aqui um período alongado e prolongado de chuva, que não nos permitiu fazer tudo, e naturalmente que tivemos que dar prioridade a outras situações, particularmente a limpeza das sarjetas, e naturalmente também, a limpeza dos passeios e valetas para prevenir um conjunto de circunstâncias, porque efetivamente houve aqui um período alargado de semanas, que a chuva que se fez sentir foi em grande quantidade. E, na verdade, creio que a esse nível, e penso que é um trabalho de todos, não é só nosso, mas penso que é um trabalho de todos e da Junta de Freguesia o Engenheiro Rui Barqueiro tem uma grande responsabilidade nisto, a verdade é que temos conseguido diminuir as grandes incidências, isto está patente nos relatórios da proteção civil, está patente nos documentos que são discutidos, até em fóruns Municipais, mas a verdade é que mesmo em zonas mais críticas que as temos por questões do próprio terreno, que só por si já se tornam mais propícios a alagamentos a acumulação de águas. A verdade é que nós temos sentido que o número de grandes ocorrências tem diminuído, e a verdade é que isso também significa alguma coisa, significa que as manutenções têm sido feitas e tem havido algum cuidado também na minimização de alguns sítios no encaminhamento das águas pluviais da nossa parte. Portanto, os acessos efetivamente ao Parque da Canhota neste intervalo de tempo, já foram melhorados, quer do próprio acesso em si, quer da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

própria limpeza dos acessos. Falta colmatar essa questão do próprio parque, até porque agora da mesma maneira que já andamos na Rota das Cegonhas, que estava a precisar muito, que já tinha ervas altíssimas, mas que ainda há meia dúzia de semanas tinha ainda parte dos seus caminhos cobertos por água. A verdade é que está estamos na altura do ano, mais semana, menos semana, que normalmente nos leva a esses trabalhos de limpeza, quer dos parques, que não temos só esse, também temos o da Seara. Mas quer de outros caminhos e de zonas de acesso pedonal, como é o caso da Rota das Cegonhas que andamos neste preciso momento também a requalificar e a limpar. E, portanto, faço disto, apesar de já termos também limpo grande parte das fontes a poente da Freguesia, faltan-nos efetivamente agora chegar a estas, aqui da zona nascente. Portanto, esse areão efetivamente também é para requalificar a questão do acesso, portanto, concordo consigo nestes pontos e vamos levar estas notas em consideração, da mesma maneira que os caminhos que, manifestamente, durante este período de chuvas, irmos lá ou não irmos ia ser quase a mesma coisa, porque efetivamente, como diz o Engenheiro Rui Barqueiro, nós temos aplicado o tout venant em alguns arruamentos, sabemos que não colmata todas as necessidades e alguns deles já temos conversado com a Câmara Municipal, porque necessitam de outro tipo de intervenção que tout venant não é suficiente, e temos o exemplo da Rua do Estádio, da Rua da Breja, etc., que manifestamente, na nossa ótica poderiam merecer outro tipo de cuidado, como a Rua da Balancha, etc. Portanto, são apontamentos válidos e que nós vamos procurar corresponder a todos eles, muito obrigado.

PONTO 4 - "PERÍODO DA ORDEM DO DIA":

PONTO 4.1 - "APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ATIVIDADE EXERCIDA, BEM COMO A SITUAÇÃO FINANCEIRA DE MESMA":

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, Senhor Presidente. Concluído este ponto, passo para o ponto seguinte, Ponto Número 5 - Período da ordem do dia. Com o Ponto número 5.1. - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

exercida, bem como a situação financeira da mesma. Relativamente a este ponto passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta para proceder alguns esclarecimentos. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Obrigado, Senhora Presidente, sobre este ponto, efetivamente, por norma não me custumo alongar muito, mas hoje também não me quero alongar, quero ser preciso naquilo que quero transmitir, mas queria fazer aqui também um pouco de um balanço, até pela altura do ano em que estamos o período do mandato que estamos a correr, e eu entendo que muita desta informação, apesar de só refletir dois meses de trabalho, janeiro e fevereiro, penso que há aqui algumas notas que eu queria dar. Quero começar por dar nota e sublinhar, que eu sei que, particularmente, quem ocupa um cargo como eu, neste caso de responsabilidade como todos são, mas de responsabilidade máxima a frente de uma Junta de Freguesia, quer para o bom, quer para o menos bom, é sempre a pessoa visada. Nós temos de perceber e temos de entender, quer na crítica, quer no elogio. Mas hoje eu queria tocar mais na parte do elogio, porque sentimos que há muita coisa que pode ser melhorada, mas há muita coisa que também está a ser feita, e na nossa ótica bem feita, mas a verdade é que tal não seria possível se, e neste caso, o Simão Vela não tivesse estes elementos aqui ao seu lado e outros que estão aqui à frente. Mas eu queria hoje cingir-me a estes que estão aqui ao meu lado, e aos administrativos da Junta e também aos operacionais. Porque às vezes, diz-se que o Simão aquilo, o Simão aquelloutro, mas o Simão não era nada sem estas pessoas, e o Simão não conseguia fazer um quinto de muitos dos projetos que temos levado a cabo sem o auxílio diário de todas essas pessoas em todas as suas valências, quer mais operacional, quer mais de apoio a projetos vigentes, quer mais de apoio administrativo e também com a qualidade dos administrativos que temos e dos operacionais de terreno, que também temos que, apesar de flutuarem pelas condições que todos sabemos, desempenha um papel preponderante no dia a dia desta Junta de Freguesia, e a verdade é que eu me dei ao cuidado e fiz isto há bocadinho. Portanto, se alguma coisa falhar, é possível, e a verdade é que comecei a somar e a elencar aqui alguns dos projetos que em seis anos com dois de pandemia, que no que diz respeito a criação de novas dinâmicas, e a novas situações era manifestamente difícil, nem isso seria prioridade, nem sequer era possível, portanto, mas mesmo assim dizendo seis anos e não dizendo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

quatro, eu comecei a somar e vou vos dizer aqui alguns nomes, e todos eles são nomes que até 2017, 2018 quando nós iniciamos o nosso primeiro mandato, nada disto existia, e então eu começo com o evento “lado a lado”, que este ano se juntou aos 50 anos de aniversário dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, que foi um evento que começou em 2018, angariação de fundos para os para os nossos bombeiros, depois passou para o “Oliveira a Mexer” que vai iniciar agora mais uma edição em maio, como poderia falar também das “Emoções aos Fardos” daquelas decorações que nós fizemos na “Rota das Cegonhas” com os fardos de palha que vai voltar este ano, em 2024, podia falar do “Bairrada EcoChallenge”, que é um evento que tem tudo para ser o maior evento desportivo do concelho muito breve trecho e que vai voltar em setembro, podia falar do “Tampinhas”, da “Mamã Cegonha” da identidade que criámos com a Cegonha na arte urbana, na arte escultórica, com o íman, como a amolgação da “Rota das Cegonhas”, podia recuar aos cadernos de atividades que começámos em 2018 e que hoje são realidade para todo o Concelho e que o Município assumiu, e bem, esta responsabilidade, podia falar das reuniões descentralizadas nos lugares e que ocorreram neste período que estamos aqui a analisar, das reuniões descentralizadas, que passaram não só dos lugares, mas também para as associações, dos magustos, com as escolas, da reformulação do quadro de pessoal, das aplicações para telemóvel e do balcão virtual que hoje permitem que qualquer freguês consiga aceder e pedir documentos de forma digital e à distância na freguesia, a um projeto de manifesto mais valor, que foi acrescentado à universidade sénior que foi “Walking Football”, a edição do livro Ruas e Fontes da Freguesia, portanto, sem falar noutras coisas que poderia falar, podia dar um exemplo desta sala, podia dar outros exemplos também. A verdade é que só nestes estão 16 iniciativas novas, 16 iniciativas novas e contínuas, esqueci-me aqui, da “Cegonha Douro” que vai ser agora assumida, e muito bem, um desafio muito bem aceite por parte da mesa da Assembleia da Freguesia na pessoa Senhora Presidente, que vai integrar no “Oliveira a Mexer”, que é um momento de reconhecimento e mérito que eu acho que faltava a nossa freguesia e que e com isto serão os tais 16, e certamente que me poderá estar a escapar aqui um ou outro, falo só de novos, não estou a falar dos vigentes que continuamos a fazer, portanto 16 atividades, dinâmicas, projetos, Chamemos-lhe aquilo que entender-mos, em seis anos, e vou contar



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

mesmo os 6 anos. Penso que é um número significativo de atividades com impacto, porque nós, até poderíamos estar a falar de uma outra - Mas o que é que não resultou bem nisto? Será que algumas destas situações foram efetivamente um tiro ao lado? Se fossem, eu estaria aqui para admitir e certamente que isso irá acontecer porquê, quem faz tem sempre esse risco, mas a verdade é que eu não consigo ver nenhuma destas com pontos negativos, se calhar umas podem correr bem ou melhor num ano, e outras de uma forma menos positiva noutro. Mas a verdade é que parecem todos projetos de presente e de muito futuro e de valor acrescentado, e são 16, portanto, não é fácil e só em equipa é que isto se consegue fazer. Queria dar nota disto, porque acho que é importante às vezes darmos números e nomes às coisas e pensarmos que efetivamente, não corre tudo como a gente quer, mas algum trabalho está a ser feito e, portanto, para concluir Senhora Presidente, queria só dar nota de mais 2 coisas neste ponto de particular importância. A escritura de doação dos terrenos para o alargamento do cemitério de Vila Verde, e um trabalho que eu sei que era desejado por toda esta Assembleia, aliás, até em reuniões, não só na última, mas na penúltima também, provavelmente em sede de direito de oposição. Falamos da necessidade da requalificação dos caminhos da missa e, portanto, os caminhos estão requalificados. Foi um trabalho moroso, mas que vai agora culminar com a identificação topográfica de toda a sinalização vertical, vamos dizer assim, de todos estes caminhos e de todo este traçado, incluindo também a descrição dos mesmos, portanto, também com isto acabamos também por dar resposta àquilo que no conjunto entendíamos também ser uma necessidade, porque alguns destes caminhos também já se perderam ao longo dos anos e acreditamos nós que se tivessem identificados, como vão estar, e provavelmente até de uma forma recorrente, tendo sido requalificados, provavelmente ao longo destes últimos quarenta ou cinquenta anos alguns não se tinham perdido, ou então o seu desaparecimento não teria sido tão fácil e com isto termino obrigado, Senhora Presidente.

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, Senhor Presidente. Questiono, os Membros da Assembleia se pretendem intervir neste ponto? Chamo ao púlpito o Membro da Assembleia, Cristina Ferreira.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

----- Membro da Assembleia CRISTINA MARIA FERREIRA DA SILVA - Começo por cumprimentar a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, os respetivos secretários, o Presidente da Junta de Freguesia Simão Vela, elementos do Executivo, colegas da Assembleia e público presente e a Cristina que nos acompanha hoje aqui nos trabalhos. Eu gostei imenso de ouvir o Presidente a dizer, o que disse em relação às pessoas que o ajudam, porque eu acho que muitas das vezes falta não só nas instituições públicas, assim como nas privadas, realmente dar-se mérito a quem tem mérito e o trabalho em equipa nunca é só de uma pessoa. Por isso, parabéns por realmente ter realçado as pessoas, ter congratulado as pessoas que estão ao seu lado a trabalhar para que tudo isto funcione da melhor maneira. Em relação aos projetos que mencionou, partilho, projetos muito bons e que são uma mais-valia para o nosso Concelho e que convém que fiquem e continuem porque as pessoas gostam, as pessoas falam deles, e concordo quando diz, que já fez muita coisa, é visível, eu acho que todos nós temos essa consciência. No entanto, eu vim aqui só por uma situação que quase não falou nela e eu gostaria que dissesse mais alguma coisa. Refiro-me ao cemitério de Vila Verde. O cemitério de Vila Verde é um assunto que tem barbas se calhar não é esse o termo correto, eu até gosto de barba, mas não barbas tão grandes, eu gosto delas mais curtas, e esta tem umas barbas que já tem alguma dimensão. Se não me falha a memória a doação dos terrenos estava pensada, mais ou menos, em 2019, e corrija-me se eu estiver errada, e veio-se a verificar em janeiro de 2024. A minha questão é uma, esta dilatação de prazo nesta doação dos terrenos teve algumas implicações para os trabalhos ou para a Junta de Freguesia, sim ou não? Se sim, quais? Gostaria de saber. Não irei perguntar, ou se quiser responder, que eu até teria curiosidade, certamente outras pessoas sabem, e eu não sei porque é que demorou tanto tempo esta doação a ser feita, se quiser dar um esclarecimento em relação a isso, eu acho que também seria importante, pelo menos para mim, que não sei o motivo. Agora, só dar nota de uma situação que hoje me pareceu interessante e gostaria de partilhar convosco. Fazia o trajeto de nacional 235, sentido Aveiro - Oliveira do Bairro, e reparai que, como todos já devem ter reparado, eu é que só reparai hoje, e vinha a conduzir e a refletir, e reparai que quando chegamos a Oiã temos uma placa que diz Oiã. Chegamos a Levira e temos uma placa que diz fim de Oiã. Passamos por o Silveiro, ninguém sabe que é Silveiro, porque não



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

tem placa nenhuma, entramos em Oliveira do Bairro e também não sabemos que entramos em Oliveira do Bairro, porque a placa que existia desapareceu, não está lá. Quando cortamos para Oliveira do Bairro – Norte, entramos ali na rotunda do Lidl e ao sair da rotunda em direção aos bombeiros temos uma placa que diz Oliveira do Bairro, quer dizer, eu deduzo que seja Oliveira do Bairro, porque ela está tão suja que nós temos alguma dificuldade em perceber se é Oliveira do Bairro, ou o que é que lá está escrito. A questão que eu coloco e não sabendo quem é a responsabilidade desta sinalética, da sua colocação, da sua retirada, e da sua limpeza, gostaria da sua opinião, porque acho curioso que Oiã tenha a identificação e Oliveira do Bairro como cidade não tem identificação nenhuma e a que tem é vergonhosa, é só obrigada.

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta para proceder alguns esclarecimentos.

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Obrigado, Senhora Presidente, vou pegar no assunto inicial. Porque, não obstante a importância de ambos, penso que este efetivamente é uma das principais preocupações deste Executivo, penso que será uma das principais preocupações da freguesia de Oliveira do Bairro, que dizem naturalmente respeito e que competem a nós dar resposta, portanto vou iniciar no que diz respeito à questão do cemitério de Vila Verde. Este hiato temporal entre 2019 e 2024 na prática, não foi nem vai ser positivo para ninguém, por todas as razões e mais algumas, todos nós sentimos, quanto mais não seja no nosso orçamento familiar, as diferenças em termos de custo de vida e não só, que desde 2019 a 2024 se fazem sentir, portanto, as repercussões financeiras, no que diz respeito a esta obra de alargamento do cemitério Vila Verde, não tenho dúvida nenhuma que vão existir. E isto tendo em comparação, um eventual alargamento em 2019 a 2020, para um alargamento como pretendemos fazer em 2024. Portanto, sobre esta matéria, acho que, qualquer um de nós consegue perceber que a empreitada vai ser muito mais onerosa do que seria, eventualmente em 2019, e fala-se em 2019 porque foi efetivamente em 2019 que as notícias vieram publicamente por parte do Executivo Municipal que a breve trecho os terrenos iriam ser entregues à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro e dentro de pouco tempo a seguir a essa notícia, foi



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

aquando da terraplanagem dos mesmos terrenos, esta escritura que só aconteceu em 2 em janeiro de 2024 iria ser feita. A verdade é que não foi, eu não sou de todo a pessoa mais indicada para saber os pormenores, agora manifestamente estamos a falar de praticamente 4 anos, se formos ver ao mês da notícia de 2019, e à data da escritura de 2024. A verdade é que a temos de nos reger com aquilo que temos a data, mas preocupados, mas a verdade é que a preocupação maior é de concluir a obra, começar e concluir a obra, e portanto, penso que é aí que agora nos vamos focar, agora também não deixa de ser claro e evidente, até porque este assunto já foi abordado aqui em Assembleias anteriores, e muito se falou. Eu recordo-me ainda em 2021 e 2022, particularmente aquando da campanha eleitoral de se ouvir dizer que o cemitério de Vila Verde só não estava feito porque a Junta de Freguesia não queria, mesmo depois desse tempo, chegou-se a questionar que a Junta de Freguesia tinha um conjunto de situações em atraso, naturalmente, houve projetos que tiveram que ser feitos projetos que tiveram que ser aprovados, mas a verdade é que tudo isto já estava muito preparado e tudo terminado muito antes de 2024, não digo naturalmente em 2019, mas nós de 2021 para 2022, recordo-me, e aí tem sido visível nos documentos, quer particularmente nos financeiros, que temos tido o cuidado de cabimentar verba suficiente na rubrica do cemitério para poder fazer face a essa obra, e já tínhamos todas as condições necessárias na altura para podermos fazer a obra, a verdade é que agora, pelo menos, essa dúvida que pairou acho que ficou clara, porque só agora é que a escritura foi feita, portanto, só agora é que efetivamente nos estamos a preparar e os próximos documentos, particularmente a revisão orçamental, que acho que, não tirando a importância do relatório de contas, penso que é o documento, embora tecnicamente mais simples, mas penso que é o documento mais importante que nós hoje vamos aqui falar, e que vai dar resposta precisamente a isso, portanto, eu quero aqui, como já tinha feito, reiterar o compromisso desta Junta de Freguesia, deste Executivo em começar e terminar esta primeira fase que nós chamamos de, primeira fase de alargamento do cemitério de Vila Verde, que vai dar cobro por completo a todas as necessidades de sepulturas que existem neste mesmo cemitério. Portanto, esta primeira fase, apesar de ser uma primeira, porque invariavelmente o cemitério vai ficar com zonas já capazes de se construir mais sepulturas, não vai ser



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

necessário naturalmente fazer-se as 100 sepulturas de uma vez, nem faria sentido, portanto, é por isso que nós estamos a falar numa primeira fase, mas efetivamente esta primeira fase vai ser por nós, alvo de procedimento muito em breve, depois desta alteração modificativa ser analisada, e espero eu ser aprovada aqui hoje, porque é a obra que eu próprio considero a mais importante que poderia ser deste mandato, como poderia ser do mandato anterior. Acho que é a prioridade das prioridades e temos, acredito eu todas as condições reunidas para o poder fazer a breve trecho, naturalmente, percebendo que em termos financeiros, provavelmente vamos ter aqui um esforço maior do que se calhar teríamos se fosse há 2 anos, eventualmente atrás. Portanto, sobre essa matéria, penso que, fui explícito, mas que se houver alguma coisa que seja necessário adicionar ao tema, estou ao dispor. Sobre a questão da sinalética, efetivamente compreendo essa análise, aceito e também no fundo, acabo por concordar na íntegra com ela, porque manifestamente algumas placas de sinalização neste caso, indicadoras da localidade do seu princípio e do fim, que não são responsabilidade desta Junta de Freguesia por inerência e por lei, às únicas placas que são da responsabilidade desta Junta são as placas toponímicas, as placas das ruas, que dizem os nomes das ruas, essa efetivamente há na Estrada Nacional 235, fomos nós que tivemos que as retirar por indicação das infraestruturas de Portugal, portanto, fomos notificados a dizer que aquelas placas com a denominação de Freguesia de Oliveira do Bairro que foram colocadas, não consigo a precisar em que ano ou por quem, mas que já tinham uns longos anos naquele local, não cumpriam as normas regulamentares. Portanto, tiveram de ser retiradas, e nós naturalmente tivemos de anuir o solicitado e fomos nós retirá-las, sobre todas as outras placas, assim como outra sinalética, que já foi dado nota por diversas vezes, no Conselho Municipal de Segurança por mim e também nas Assembleias Municipais, que são necessárias substituir umas, porque já estão obsoletas, outras porque se não estão, caminham para estar ou já não são visíveis, mas a verdade é que a Câmara Municipal sempre nos disse que estaria a fazer um levantamento de tudo para depois fazer a sua troca ou reposição, porque algumas já até desapareceram, algumas indicadoras de lugares, recordo-me por exemplo uma, quem vinha da Amoreira da Gândara para chegar à Serena, chegava ali perto da Capela da Igreja e que tinha uma placa a dizer Montelongo,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

salvo erro, Lavandeira do outro, Oliveira do Bairro, essa placa que até desapareceu, faz muita falta nesse lugar, da mesma maneira que no Repelão havia sinalética ali perto da Igreja do Repelão, naquela lagrimazinha a dizer Águeda ou Barrô e que também já desapareceu há algum tempo e que faz falta, da mesma maneira que havia outra sinalética também já a caminho de Barrô que fazia a diferença ou que dividia ali o espaço que apontava para os atómicos e que apontava para Águeda, e portanto, há um conjunto de sinalética que efetivamente não é da nossa responsabilidade, mas que nós ainda indagamos o Município, porque entendemos ser urgente a sua recolocação ou a sua colocação ou a sua alteração. Porque manifestamente alguma, até como aquela que temos a entrada de Oliveira de Bairro perto dos bombeiros já não têm de todo o aspecto que nós entendemos ser o condizente com aquilo que queremos, portanto, são situações a retificar e podem naturalmente contar com a nossa ajuda e com a nossa intercessão junto de quem de direito para poder retificar estas questões. Muito obrigado, Senhora Presidente.

PONTO 5.2 - “ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS 2023”:

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, Senhor Presidente. Concluindo este ponto, passo para o ponto seguinte, 5.2. - Análise, deliberação e votação do Relatório de Contas 2023. Relativamente a este ponto passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta para proceder alguns esclarecimentos.

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Obrigado, Senhora Presidente. A verdade é que nós vamos analisando as nossas contas, ou seja, vamos fazendo a nossa prestação de contas e apresentando no nosso relatório de contas, na informação financeira todos os meses, porque no fundo, isto é, o espelhar de um ano inteiro que vem em todas as Assembleias apresentado os meses em análise, neste caso, já temos em execução orçamental de janeiro e fevereiro no ponto 5.1 quando foi apresentado e agora, no fundo, um relatório de contas não é mais nem menos do que uma discussão orçamental de um ano inteiro. E, portanto, vem aqui todo espelhado. Perguntam-me a mim, é o melhor relatório de contas que eu gostaria de apresentar aqui nesta Assembleia? Não, porque gostava de ter executado mais, particularmente na parte dos investimentos,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

como espero eu que daqui a um ano esteja aqui a falar e a refazer aquilo que aqui hoje estou a dizer, dizendo que em 2025 vou apresentar um relatório de contas condizendo com aquilo que eu acredito que tem e deve ser a nossa postura. Ou seja, e neste caso em particular, com a execução do alargamento do cemitério de Vila Verde, ser um documento que expresse mais uma execução patente e visível, particularmente no lado da despesa, e mais particular no lado da despesa de capital com um investimento do alargamento do Cemitério de Vila Verde, naturalmente e pelas razões óbvias e por tudo aquilo que eu disse, para não me alongar mais, pela discrepância de valores e pela preponderância do projeto alargamento do cemitério de Vila Verde, era necessário ter aqui alguma contenção na despesa para não colocar em xeque a execução do alargamento de cemitério, e para termos a capacidade de fazer também, no fundo uma revisão orçamental, como vamos fazer no ponto seguinte, e estarmos capazes de poder fazer um segundo, um terceiro e quarto ano deste mandato, com o executar das grandes obras e dos grandes compromissos que nós assumimos e portanto, penso que ao nível da receita conseguimos uma execução muito interessante, de 94% ao nível da despesa, efetivamente ficámos pelos 77%, mas eu acredito que, particularmente, no que diz respeito à questão do investimento a breve trecho, teremos melhores resultados porque é nosso interesse de dar resposta aqui um conjunto de compromissos e, em particular, o cemitério de Vila Verde, que naturalmente pelo seu peso orçamental vai depois espelhar-se num próximo documento como este, que aí sim acredito, irá ser um documento que vai de encontro àquilo que são as reais pretensões deste Executivo. Obrigado.

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, Senhor Presidente. De seguida deu a palavra ao Membro da Assembleia Senhor Rui Jorge Fernandes de Moraes.

----- Membro da Assembleia **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS** - Obrigado, Senhor Presidente, a quem saúdo, juntamente com os elementos da mesa da Assembleia, Senhor Presidente do Executivo e demais membros do Executivo, caros colegas, público aqui presente, Senhor Vereador da Câmara Municipal. Começo por corroborar, naturalmente, com a parte final daquilo que o Senhor Presidente disse, no que respeita à questão das despesas de capital. De facto, é bom que assim seja, aliás, é correto que o que está aqui



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

apresentado, na medida em que o nosso investimento, portanto, vai-se iniciar agora e espero, desejo tanto quanto o Senhor Presidente de Junta, que, de facto, seja um ano em que consigamos mesmo levar para a frente este nosso grande projeto da freguesia que é, no fundo, é um anseio de todos e é um projeto que todos partilhamos, todas as bancadas aqui presentes. Posto isto, portanto, daí ser perfeitamente correto em termos de taxa de execução baixíssima em termos de capital, como é lógico e aceitável face às condições. A minha questão tem a ver aqui na prestação de contas, concretamente, para não me estar a alongar aqui, na página 22, o quadro 15 eu tive aqui algumas dúvidas. Eu denoto aqui, que nós em termos de despesas com pessoal, tivemos uma redução, não é muito significativa, mas tivemos uma redução com despesas com pessoal, passamos dos 105% para os 92%, acho que é isso, tudo bem se no ponto seguinte, eu não tivesse um acréscimo substancial em termos de aquisição de bens e serviços, e eu gostaria de perceber o porquê e certamente haverá uma relação entre um ponto e outro, e convenhamos que não é saudável que assim aconteça, mas, o Senhor Presidente explicará os motivos. Outra questão tem a ver com duas linhas abaixo neste mesmo quadro 15, temos o comparativo de ano 2022/23, nós temos, em jeito, tanto na despesa corrente, é o que é esse quadro em jeito de subsídios, temos 33.300 e tal euros em 2022, e temos 1.800 euros em 2023, e eu gostava de saber se, a Junta de Freguesia deixou de apoiar as Associações, o que é que aconteceu, se, entretanto, isto passou a ter outra designação. Era esse esclarecimentos que eu gostava de ter, obrigado.

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta para proceder alguns esclarecimentos.

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Obrigado, Senhora Presidente, naturalmente que de cabeça, posso começar a dizer, que em termos de subsídios efetivamente não houve decréscimo nenhum, no que diz respeito àquilo que são as despesas e compromissos assumidos com as Associações, aliás, existe um documento próprio. Eu peço desculpa ter que demorar um bocadinho mais a responder, é perfeitamente patente num documento que nós temos aqui, um documento específico para isso, de transferências e subsídios concedidos. onde se consegue efetivamente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

percecionar aquilo que está inherente a esta rubrica. Portanto, mais do que propriamente eu estar aqui a calcular um e outro, daquilo que faz parte em 2023 destes subsídios, se nós consultarmos o documento que diz transferências e subsídios concedidos em 2023, conseguimos perfeitamente perceber que a grande maioria deles tem a ver com a questões que se prendem com os CEI's, e tem a ver também em concreto com esta rubrica aqui, com aquilo que foram os valores em concreto, patentes com o projeto de incentivo à natalidade. Depois nesta mesma página, e que tem uma cabimentação tão diferente, que depois passa também para as outras despesas. Portanto, neste documento está quase tudo justificado, o porquê de ter 33 para 1852, portanto, aqui consegue-se ver pelo classificador económico, que estão os subsídios detalhados às Associações, estão os subsídios também, porque aqui entram todos os operacionais que estão nos contratos de emprego e inserção, e no fundo consegue-se perceber até inclusive, de onde é que vem esses tais 1.852€, porque é o somatório de todas estas rubricas que aqui estão patentes nestas mesmas páginas em transferências de capital. As outras foram encaixadas nas transferências correntes, e portanto, acredito que provavelmente por questões de classificador, passaram desta rubrica para a de cima, onde também estamos a ver essa discrepância no que o seu contrário, ou seja, se nós estamos a ver que as transferências correntes em 2022 foram 5.000€, também vemos que em 2023 foram 52.000€, portanto, e daí esta discrepância feliz ou infelizmente, o dinheiro nem desapareceu nem deixou de vir, portanto, eles foram pagos manifestamente em termos de classificadores e que no fundo, houve aqui uma passagem de uma rubrica para a outra. Mas penso que através deste documento que foi entregue também a todos os deputados é fácil de conseguirmos chegar. Da mesma maneira que certamente nós chegamos a conclusão na questão da aquisição de bens e serviços. Portanto eu quero responder a tudo, mas como devem calcular, tenho que que perceber nos próprios mapas que é para não há faltar àquilo que é a realidade. Queria dar nota, efetivamente desta diferença, no fundo, estar efetivamente patente por um conjunto de rubricas que estão quer na página da documentação orçamental da despesa, no somatório de todas estas rubricas, Eu se calhar iria de certa forma, para conseguir perceber as diferenças, tinha que ter aqui os documentos de 2022, que é uma coisa que eu não tenho, agora se calhar será mais fácil responder desta forma, no que diz respeito à questão dos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

subsídios, penso que até com esse documento ficou totalmente claro e evidente, que estaremos a falar aqui de classificadores económicos diferentes, porque os valores que perfazem estas quantias estão aqui patentes no documento. Relativamente à questão da aquisição de bens e serviços, por um conjunto de circunstâncias, por exemplo, eu dou nota que em 2022 não tivemos “Oliveira a Mexer” e em 2023 tivemos “Oliveira a Mexer” e que, na parte das despesas de aquisição de bens e serviços, inclui-se o próprio evento “Oliveira a Mexer”. Portanto, se formos ver ao documento da demonstração da execução orçamental da despesa de aquisição de bens e serviços, dentro da rubrica D2, nós conseguimos percecionar que uma das coisas que efetivamente está dentro desta rubrica está o “Oliveira a Mexer”, que só aqui estamos a falar de um investimento que quase representa esta diferença de valores, porque efetivamente em 2022 ele não aconteceu e em 2023 aconteceu. Se somarmos a isso, o surgimento de novos projetos como o “Bairrada Eco Challenge”, que em 2022 não aconteceu, e que aconteceu pela primeira vez em 2023, penso que já não estaremos muito longe destas diferenças, que depois se regem nas contingências normais, o gasóleo aumentou a gasolina também houve um aumento de despesa nesta matéria, assim como todas as outras aquisições de bens e serviços que estão nesta rubrica, eu penso ter sido minimamente claro e agora, recorrendo me dos mapas, é sempre mais fácil justificar, particularmente este de demonstração de execução orçamental da despesa de 2023. Que não tendo aqui o de 2022 me é um bocadinho difícil de textualmente comparar e de responder de uma forma rápida, mas penso, porque estes 2 eventos do “Oliveira a Mexer” foi executado 25.884€, portanto de 60 para 90 já estamos a tirar 25, portanto já estamos quase ali, se somarmos a questão do “Bairrada Eco Challenge” e depois outros custos inerentes, porque esta rubrica inclui o gasóleo, a gasolina, o material de expediente, ferramentas e utensílios. Há aqui um conjunto de valores que estão inerentes a esta grande rubrica de aquisição de bens e serviços, penso que será facilmente explicável porquê destas diferenças nessa rubrica, obrigado.

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, Senhor Presidente. De seguida deu a palavra ao Membro da Assembleia Senhor Rui Jorge Fernandes de Moraes.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

----- Membro da Assembleia RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS - O Senhor Presidente não respondeu à minha questão, eu vou assumir que não me sabe responder, porque naturalmente não abarca todos os conhecimentos da Junta de Freguesia. Esta questão dos gasóleos isso não interessa nada para aqui em concreto, nem os classificadores económicos fazem qualquer diferença, porque os subsídios estão naturalmente, no campo das despesas correntes, não são despesas de capital, portanto esta questão não está respondida, nós estamos dentro da despesa corrente. A minha questão foi muito clara, porque é que a despesa corrente, com o item subsídios, independentemente da sua classificação económica, em 2022 foi 33.396€ e em 2023 foi 1.852€ isso é uma questão. Os classificadores aqui não tem rigorosamente nada a ver, porque estamos a falar ou de despesa corrente ou de despesa de capital, isto não é despesa de capital, os subsídios. O Senhor disse que poderia ter passado, face aos classificadores económicos, de despesa corrente para despesa de capital. O quadro 16 tem a despesa de capital e, no quadro 16, tanto não é correto, que diz que no quadro 16 não me aparecem subsídios. Portanto, ainda que tivesse havido alguma alteração legislativa, e a minha área não é economia de todo, nem contabilidade, mas ainda que tivesse havido alguma atração legislativa, portanto, tinha que espalhar que se, vamos que hipoteticamente as classificadores seriam alterados, então nós tínhamos de ter no quadro 16, que é despesa de capital, a menção aos subsídios. E do que eu vejo aqui, não tenho. Isto é em relação à questão dos subsídios, não foi respondido, em relação à aquisição de bens e serviços, comprehendo perfeitamente que falou do "Oliveira a Mexer", mas o diferencial que nós temos aqui é de 56.000€ para 90.800€ e qualquer coisa, estamos a falar aqui de 34.000€ ou 35, que seja números redondos, se é o "Oliveira a Mexer", então, proponho eu, e não querendo ir já ao ponto seguinte, cada coisa no seu termo, mas nós estamos aqui em jeito de modificação objetiva, estamos aqui a prever um reforço de verba no "Oliveira a Mexer" de 27.500€, todos sabemos que a nossa inflação continua, o evento certamente custará mais este ano como parece ser expectável, então, nesse caso, em vez de apontarmos aqui para 27.500€ de reforço, e eu percebo perfeitamente porque é que vem o reforço, o Senhor Presidente na altura não podia cabimentar com uma verba superior pelos motivos que nós já sabemos, mas, portanto, nesse caso, então, seria conveniente, em vez de pormos 27.500€ punha-



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

mos já 35, também temos que pôr o que a receita nos permite pôr, mas isto é em relação à aquisição de bens e serviço, também gostava de ver isso esclarecido, e depois, por fim, a despesa com pessoal, eu gostava de saber se, ao passarmos de 105.810€ para 92.500€, a que é que isto se deveu, portanto, certamente deveu-se a uma aposentação, era só isso que eu gostava de saber o que aconteceu no ano 22 para o 23. E também gostava de saber se essa redução, presumo eu que deve-se ter traduzido na ausência de um funcionário ou dois por aposentação ou por outro motivo qualquer. Eu pretendia saber se o conteúdo funcional dessa pessoa ou dessas pessoas, está a ser neste momento satisfeito através da aquisição de bens e serviços, o que não me parece bem, porque com todas as consequências, até do ponto de vista legal, que isso tem, mas também financeiras, obrigado.

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta para proceder alguns esclarecimentos.

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Obrigado, Senhora Presidente, sim, eu vou responder, porque das duas uma, ou cometí uma gralha quando estava a falar ou então de todo fui explícito. Eu nem sequer falei nas despesas de capital, estávamos só a cingir às despesas correntes, e aquilo que eu disse, portanto, não percebi essa confusão com as despesas de capital, com a questão do “Oliveira a Mexer”, acho que esses 34.000€ já estão automaticamente, pensei que até era um bocadito mais, tinha feito as contas, mas efetivamente estes 34.000€, com os 25 ou 26 do “Oliveira a Mexer” mais a questão do “Bairrada Eco Challenge” mais, uma diferença de 1.000 ou 2.000€ nas outras rubricas todas que estão incluídas em aquisição de bens e serviços, onde está tudo isto que está aqui neste mapa, e eu volto a dizer os gasóleos, gasolinhas, os seguros, as ferramentas, utensílios e tudo aquilo que está aqui descrito, acho que não é necessário estar a ser exaustivo, facilmente chegámos a esta diferença. Portanto, justifica-se o porquê de num ano ter 56 e no outro ano ter 90. Portanto, estes 34, grande parte são do “Oliveira a Mexer” e ao contrário do que diz, nós não aumentamos o “Oliveira a Mexer” para 27.500€, reforçamos em 27.500 para 29.500. Portanto, nós sabemos que efetivamente, vamos ter mais despesa do que o que tivemos, é perfeitável, ou pelo menos estamos a tentar ver se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

isso não acontece, mas é provável que aconteça e então aumentámos para 29.500 é esse o documento que vamos analisar de seguida, portanto, sobre isto, acho que facilmente conseguimos ver essas diferenças. Sobre a questão das transferências correntes e dos subsídios, foi aquilo que eu disse há pouco, os valores estão patentes neste documento, portanto, eu volto a dizer, no documento dos subsídios estão patentes aquilo que foram pagos às Associações e depois, esta questão das transferências correntes que também, estão aqui bastante visíveis, portanto, eu não estou a conseguir perceber a dúvida, não me parece que tenha alterado aqui nada em termos legislativos, muito provavelmente aquilo que existiu aqui foi, um agrupar em transferências correntes de matérias que efetivamente são transferências correntes e que muito provavelmente estariam elencadas anteriormente em subsídios. Volto a dizer que eu não tenho aqui os documentos de 2022 para conseguir ser minucioso a dizer-lhe o que é que passou para transferências correntes e o que é que passou para subsídios. Agora, é claro, porque o documento que há pouco eu estive aqui a analisar da demonstração da parte dos subsídios. Nesse documento está claro e evidente, o que é que perfaz estes 1.852€, da mesma maneira que está claro na parte das transferências correntes em termos de despesa, estão aqui um conjunto de valores onde eu acredito que a maioria se prende com os CEI's, portanto, que naturalmente são despesas que entram os contratos de emprego e inserção, portanto, tudo aquilo que é feito em termos de contratos com o IEFP sai desta rubrica de transferências correntes e onde a os programas ocupacionais, está aqui efetivamente, onde os programas ocupacionais têm um grande peso, porque manifestamente tem sido uma das formas que esta Junta de Freguesia tem conseguido dar resposta aos problemas no terreno com os operacionais, sabendo que efetivamente, isto já vai responder à questão das despesas com pessoal, tivemos e temos atualmente um administrativo que está nessas funções através de um contrato com o Centro de Emprego, portanto, está com um contrato de emprego e inserção e, manifestamente anteriormente tínhamos um elemento que estava afeto ao quadro da autarquia com os custos inerentes que isso tem que são totalmente diferentes e, portanto, facilmente conseguimos perceber esta discrepância dos valores nas despesas com pessoal, portanto, tem essencialmente a ver com esta alteração nos administrativos da Junta, que faz com que esta despesa seja menor nesta rubrica com despesas com



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

pessoal, mas que depois se acentue na questão das transferências correntes que, como se pode ver no documento, que eu acho que o mais fácil efetivamente analisar é este, mais do que os mapas, porque nos mapas está o acumulado de tudo o que está aqui, no fundo, mais discriminado, consegue-se perfeitamente ver que nas transferências correntes, nos programas ocupacionais, nós no ano passado pagamos 45.634,95€, portanto, só aqui está grande parte destes 52.000€ e isto tem a ver com que, tem a ver efetivamente com a execução da despesa nesta matéria, com os contratos de emprego e inserção, que nós temos um número considerável destes colaboradores a trabalhar nestas circunstâncias. Portanto, penso que desta forma consigo, quer justificar a diferença de despesas com pessoal. 2022 para 2023, a questão dos subsídios que está visível e discriminado nos documentos, como também é da aquisição de bens e serviços.

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – Muito obrigado, Senhor Presidente da Junta. Coloco a votação o ponto número 5.2. – Análise, deliberação e votação do Relatório de Contas 2023. Foi aprovado por maioria com 3 votos contra da bancada do CDS-PP, e 7 votos a favor da bancada do PSD.

----- Membro da Assembleia **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS** - A bancada do CDS-PP vota contra porque, de facto, não foram esclarecidas as situações, e mais uma vez permitam-me um parêntesis, vou ser muito rápido. Isto tem de começar a ser gravado, o Senhor Presidente, disse claramente o termo capital, claro que a maior parte dos presentes poderão dizer, eu comprehendo que não ouviram, disse o termo capital, mas não é por aí que nós vamos. A questão é que, eu estive a ver os subsídios e os 1.852€ estão corretíssimos, foi em 2023, está corretíssimo. Está ali o Vilaverdense, está ali a Igreja, enfim, várias associações e entidades, nada contra isso. O que eu questionei em concreto foi o diferencial de 22 para 23, e questionei com o espírito que me mantém aqui, eu não venho para aqui com picardias, nem para aqui perder tempo, tenho coisas bem melhores para fazer. Eu não tenho aqui os papéis à minha frente, a questão que nós estamos contra este propósito, porque entendo que as coisas não estão corretas, e o Senhor Presidente até poderia ter humildade de dizer, Olhe, não, não fomos nós que fizemos como é evidente, há uma empresa para fazer esse tipo de coisas, como é lógico, todos temos as nossas funções



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

em concreto, agora não vou meter a cabeça no cepo, portanto, se vocês, os Senhores presentes querem faze-lo, enfim, votem como já aconteceu no passado, que também o fizeram muito bem. Portanto, é só alertar para esta situação, eu entendo que o que está naquele quadro, e de facto foram apresentados imensos documentos, eu não tive a possibilidade de ver tudo com exatidão, mas vi aquilo que de facto me interessou, e como senhor disse há um quadro resumo, há um mapa resumo, há a prestação de contas, e, portanto, eu olhei para esses elementos, e tive estas dúvidas e não fui devidamente esclarecido. Portanto, daí o nosso voto contra obrigado. -----

PONTO 5.3. - “ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024 E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO”: -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – Muito obrigado, Senhor Membro da Assembleia. Concluindo este ponto, passo para o ponto número 5.3. - Análise, discussão e votação da primeira Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024 e Plano Plurianual de Investimento. Senhor Presidente da Junta pretende prestar alguns esclarecimentos sobre este ponto. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Obrigado, Senhora Presidente. Portanto, vou ter cuidado nas palavras que eu digo, porque efetivamente às vezes posso me equivocar, porque a palavra capital efetivamente pode ter aqui várias conotações, portanto eu agora sobre este termo, se calhar, tenho de dizer que vamos ter aqui uma revisão que vai ter uma entrada de capital, vou dizer só, que vai ter aqui, uma revisão de entrada de dinheiro. Neste caso, que se pretende ver aqui aprovada, com a introdução do saldo de gerência, e com o acordo da Universidade Séniior de Oliveira do Bairro. Sobre tudo o resto, acho que, é visível também, quais são no fundo, os projetos que depois, na parte da despesa, vão ser reforçados. O “Oliveira a Mexer” pelos valores que há pouco tive o cuidado de esclarecer também, e a questão do reforço do Cemitério de Vila Verde, sendo esses os principais que são reforçados, nesta primeira alteração modificativa ao orçamento. Obrigado, Senhora Presidente. -----

PONTO 5.4. - “APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO”: -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS**

BARTOLOMEU – Muito obrigada, Senhor Presidente. Portanto, vou dar início à discussão deste ponto, os Membros da Assembleia que pretendam intervir podem proceder a sua inscrição. Não existindo qualquer pretensão para a intervenção neste ponto, passo a votação do ponto número 5.3. – Análise, discussão e votação da primeira Alteração Modificativa ao Orçamento 2024 e Plano Plurianual de Investimento. É aprovado por unanimidade. Concluindo este ponto, passamos para o ponto seguinte, 5.4. - Apreciação do Inventário da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro. Neste ponto passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta, caso pretenda intervir. Obrigada. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Obrigado, Senhora Presidente. Sobre o último ponto, penso que é um ponto obrigatório, como sabemos, tem vindo a ser melhorado, há muitas coisas também a evoluir nesta questão do inventário em temas que já foram aflorados aqui em Assembleias anteriores. Mas a verdade é que o documento tem sido melhorado na sua apresentação e no seu conteúdo também, portanto, e é um documento para mera apreciação e, portanto, estou disponível para questões que possam colocar. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS**

BARTOLOMEU – Muito obrigado, Senhor Presidente da Junta. Dou como concluído o ponto 5.4. – Apreciação do Inventário da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro. Não existindo nenhum ponto na ordem de trabalhos, questiono os Membros da Assembleia se há algum inconveniente desta deliberação ser aprovada por minuta, para que possa surtir efeitos de imediato. Não havendo nenhuma oposição a ata é aprovada por minuta e por unanimidade. Não existindo mais assuntos a tratar, dou por encerrada a sessão. Quero agradecer a todos a vossa presença, a forma como decorreram os trabalhos e uma boa noite a todos, e agradeço também a vossa comparência no “Oliveira a mexer” que está muito próximo e é um evento também da nossa Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, muito obrigada a todos. -----

----- Sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Juditte Marlene Medeiros Bartolomeu)

1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Marco Paulo Gomes Lopes)

2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Carla Milena Vicente dos Santos)